

IMPASSES DA TV JUSTIÇA NO BRASIL DIGITAL E CONTEMPORÂNEO: ANÁLISE DA DUALIDADE DE IMPACTOS DO TELEVISIONAMENTO DAS SESSÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Maria Eduarda Trolezi¹
Mel Appes de Sousa Martins²
Rayssa Ribeiro dos Santos³

Explora-se neste trabalho a dualidade dos atuais impactos constitucionais do televisionamento de sessões do Supremo Tribunal Federal, iniciado através da TV Justiça, concentrando-se na tensão entre a transparência dos julgados e os riscos oriundos da distorção deles na era da hiper digitalização. O problema central consiste em analisar como a exposição midiática e a fragmentação do conteúdo dessas sessões, intensificadas pela mídia digital, comprometem a profundidade do debate jurídico, impactando a segurança pública democrática. É utilizado o método bibliográfico e qualitativo para fundamentar a análise desses impactos identificados, com o objetivo de destrinchar os mecanismos que transformam esse ambiente judicial em espetáculo e, conseqüentemente, impossibilitam a devida efetivação dos propósitos iniciais do televisionamento, como aproximação popular. Com base nas pesquisas empregadas, consta-se que, embora esse canal de transmissão tenha sido pensado com a finalidade de oferecer uma maior transparência nos atos jurisprudenciais praticados pela Corte, conforme defende FONTE (2016), por meio de leituras que abordam essa inovação introduzida pela Lei 10.461, de 17 de maio de 2002, e uma análise do cenário atual, torna-se evidente a falha em sua acessibilidade. Essa lacuna se dá por conta da longa duração das sessões, incompatível com a realidade de consumo atual, onde é frequente a alteração do produto para obter conteúdo de rápido acesso. Portanto, muitas das informações dessas decisões que a sociedade recebe estão relacionadas aos cortes midiáticos, que prezam pelas notícias que oferecem mais engajamento, resultando em um filtro do que as pessoas terão contato, ou seja, em um discurso tendencioso. Dessa forma, resulta em uma espetacularização do Judiciário, no qual os magistrados são vistos mais como figuras políticas do que operadores verdadeiros da lei, tendo como consequência a precarização da política brasileira, que perpetua a falta de senso crítico e a ausência de opinião própria que afligem o país. Conclui-se, então, que a busca por promover o direito de acesso à informação pela TV Justiça na prática tem uma efetividade limitada, pois essa distorção dos julgados utilizada por narrativas polarizadas e populistas, tem o poder de influenciar a opinião pública, sem que haja a compreensão integral das decisões, afetando a segurança jurídica.

Palavras-chave: TV Justiça; Inacessibilidade; Judiciário; Cortes midiáticos; Entretenimento.

¹Graduanda do curso de Direito, me.trolezi@unesp.br

²Graduanda do curso de Direito, mel.appes@unesp.br

³Graduanda do curso de Direito, rayssa.santos@unesp.br

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 17 mar. 2025.

BRASIL. **Lei Ordinária n. 10.461, de 17 de maio de 2002**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10461.htm. Acesso em: 18 set. 2025.

FONTE, Felipe de Melo. A sociedade aberta de telespectadores: televisionamento, opinião pública e legitimidade da jurisdição constitucional. 2016. 333 f. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

PUGLIESE, W. S.; PEREIRA, R. R. Direitos fundamentais na tela da TV: uma análise do televisionamento de tribunais no Brasil. **Pensar – Revista de Ciências Jurídicas**, Fortaleza, 2019, n. 2, v. 24, p. 1–12, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unifor.br/pensar/article/view/9319>. Acesso em: 17 set. 2025.

REUTERS INSTITUTE. How Young People Consume News and the Implications for Mainstream Media. **Inglaterra, 2024**. Disponível em: <https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/sites/default/files/2021-02/FlamingoxREUTERS-Report-Full-KG-V28.pdf> acesso em: 19 set 2025

SACCHETTO, T. C. As transmissões midiáticas das sessões de julgamento do Supremo Tribunal Federal. **Revista de Opinião Jurídica**, Fortaleza, 2018, n. 22, v. 16, p. 204–224, 2018. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/opiniaojuridica/article/view/7469>. Acesso em: 18 set. 2025.